DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 10 de março de 2026 Ano VII | Edição nº 1168



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Chamadas Públicas 3

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

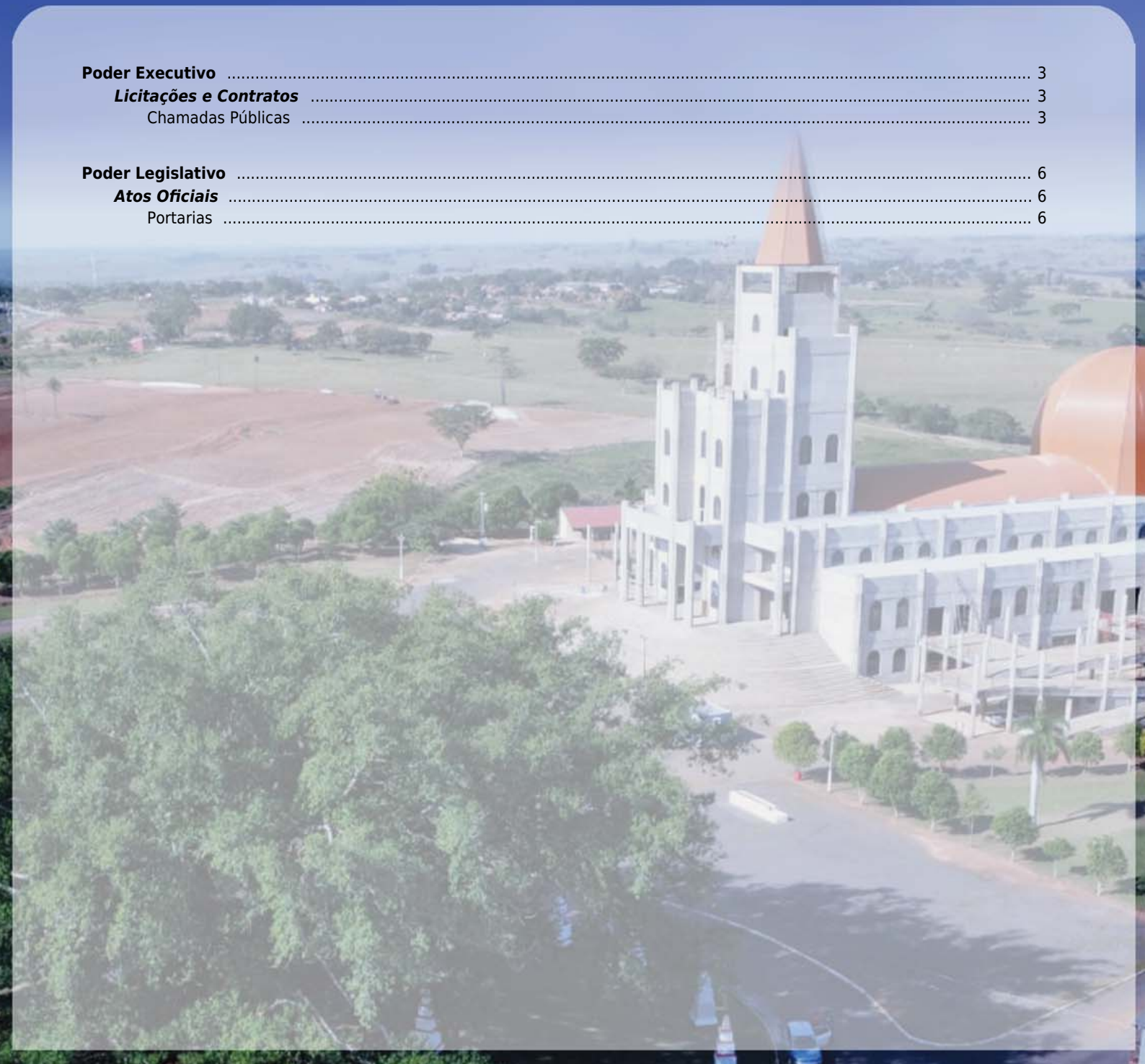

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

A Prefeitura Municipal de SANTO EXPEDITO, através do seu Departamento de licitações Compras e Contratos, comunica o resultado da dispensa 01/2026 que teve como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação ao atendimento do Programa Nacional de alimentação Escolar/PNAE". Com dispensa de licitação **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

CARLOS EDUARDO BALDO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.189	ABOBORA CABOTIAN	KG	66,66	4,49	299,3
4	005.000.091	ACELGA ENTRE 600G E 1KG	MC	66,66	5,62	374,63
5	005.000.952	AGRIÃO	MC	50	6,17	308,5
6	005.001.430	ALFACE LISA - MC	MC	1125	5,67	6378,75
9	005.000.954	ALMEIRÃO	MC	66,66	5,67	377,96
11	005.000.108	BATATA DOCE	KG	50	5,17	258,5
13	005.000.053	BETERRABA	KG	100	4,16	416
14	005.000.956	BRÓCOLIS NINJA	MC	125	7,65	956,25
15	005.000.285	CEBOLINHA	MC	100	5,91	591
18	005.000.233	COENTRO	MC	100	5,81	581
19	005.000.792	COLORÍFERO	KG	66,66	50,63	3375
25	005.001.433	MANDIOCA DESCASCADA	KG	120	8,38	1005,6
28	005.000.086	MELANCIA	KLS	750	4,69	3517,5
33	005.000.964	RÚCULA	MC	33,33	5,91	196,98
34	005.000.507	SALSA	MC	33,33	5,92	197,31
35	005.001.102	TOMATE	KG	625	6,92	4325
36	005.000.044	VAGEM	KG	12,5	15,53	194,13
					Valor Total do Fornecedor:	23353,41

EVANECI RIBEIRO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.189	ABOBORA CABOTIAN	KG	66,66	4,49	299,3
3	005.000.185	ABOBORA PAULISTA	KG	100	4,14	414
6	005.001.430	ALFACE LISA - MC	MC	1125	5,67	6378,75
7	005.001.431	ALFACE CRESPA	MC	1125	5,61	6311,25
9	005.000.954	ALMEIRÃO	MC	66,66	5,67	377,96
11	005.000.108	BATATA DOCE	KG	50	5,17	258,5
12	005.000.955	BERINJELA	KG	13,33	8,39	111,84
13	005.000.053	BETERRABA	KG	100	4,16	416
14	005.000.956	BRÓCOLIS NINJA	MC	125	7,65	956,25
15	005.000.285	CEBOLINHA	MC	100	5,91	591
16	005.000.051	CENOURA	KG	66,66	4,25	283,31
17	005.000.047	CHUCHU	KG	66,66	4,66	310,64
18	005.000.233	COENTRO	MC	100	5,81	581
19	005.000.792	COLORÍFERO	KG	66,66	50,63	3375
20	005.000.957	COUVE MANTEIGA	MC	200	5,47	1094
21	005.001.432	COUVE FLOR	UND	125	8,63	1078,75
22	005.000.125	ESPINAFRE	MC	150	6,73	1009,5
23	005.001.340	FEIJÃO DE CORDA	KG	25	16,17	404,25
24	005.000.959	JILÓ	KG	16,66	19,26	320,87
25	005.001.433	MANDIOCA DESCASCADA	KG	120	8,38	1005,6
29	005.001.160	PEPINO JAPONÊS	KG	100	6,72	672
30	005.000.960	PIMENTÃO	KG	16,66	13,80	229,91
32	005.000.400	REPOLHO	UND	300	3,49	1047
33	005.000.964	RÚCULA	MC	33,33	5,91	196,98
34	005.000.507	SALSA	MC	33,33	5,92	197,31
					Valor Total do Fornecedor:	27920,97

Prefeitura Municipal de Santo Expedito | CNPJ: 46.439.113/0001-99
Av. Barão do Rio Branco, nº 472, Centro, Santo Expedito - SP
www.santoexpedito.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	005.000.185	ABOBORA PAULISTA	KG	100	4,14	414
11	005.000.108	BATATA DOCE	KG	50	5,17	258,5
27	005.001.434	MAMÃO FORMOSA	KG	75	9,99	749,25
28	005.000.086	MELANCIA	KLS	750	4,69	3517,5
29	005.001.160	PEPINO JAPONÊS	KG	100	6,72	672
					Valor Total do Fornecedor:	5611,25

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.189	ABOBORA CABOTIAN	KG	66,66	4,49	299,3
2	005.000.949	ABÓBORA ITALIANA	KG	66,66	5,38	358,63
3	005.000.185	ABOBORA PAULISTA	KG	100	4,14	414
4	005.000.091	ACELGA ENTRE 600G E 1KG	MC	66,66	5,62	374,63
5	005.000.952	AGRIÃO	MC	50	6,17	308,5
6	005.001.430	ALFACE LISA - MC	MC	1125	5,67	6378,75
7	005.001.431	ALFACE CRESPA	MC	1125	5,61	6311,25
8	005.000.953	ALFACE ORGÂNICA	MC	500	7,09	3545
9	005.000.954	ALMEIRÃO	MC	66,66	5,67	377,96
10	005.000.458	BANANA NANICA	KG	666,66	6,96	4639,95
11	005.000.108	BATATA DOCE	KG	50	5,17	258,5
12	005.000.955	BERINJELA	KG	13,33	8,39	111,84
13	005.000.053	BETERRABA	KG	100	4,16	416
14	005.000.956	BRÓCOLIS NINJA	MC	125	7,65	956,25
15	005.000.285	CEBOLINHA	MC	100	5,91	591
16	005.000.051	CENOURA	KG	66,66	4,25	283,31
17	005.000.047	CHUCHU	KG	66,66	4,66	310,64
18	005.000.233	COENTRO	MC	100	5,81	581
19	005.000.792	COLORÍFERO	KG	66,66	50,63	3375
20	005.000.957	COUVE MANTEIGA	MC	200	5,47	1094
21	005.001.432	COUVE FLOR	UND	125	8,63	1078,75
22	005.000.125	ESPINAFRE	MC	150	6,73	1009,5
23	005.001.340	FEIJÃO DE CORDA	KG	25	16,17	404,25
24	005.000.959	JILÓ	KG	16,66	19,26	320,87
25	005.001.433	MANDIOCA DESCASCADA	KG	120	8,38	1005,6
26	005.000.206	MARACUJA	KG	16,66	15,17	252,73
27	005.001.434	MAMÃO FORMOSA	KG	75	9,99	749,25
28	005.000.086	MELANCIA	KLS	750	4,69	3517,5
29	005.001.160	PEPINO JAPONÊS	KG	100	6,72	672
30	005.000.960	PIMENTÃO	KG	16,66	13,80	229,91
31	005.000.961	QUIABO	KG	16,66	22,18	369,52
32	005.000.400	REPOLHO	UND	300	3,49	1047
33	005.000.964	RÚCULA	MC	33,33	5,91	196,98
34	005.000.507	SALSA	MC	33,33	5,92	197,31
35	005.001.102	TOMATE	KG	625	6,92	4325
36	005.000.044	VAGEM	KG	12,5	15,53	194,13
					Valor Total do Fornecedor:	46555,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Simpatia
CAPITAL DA FÉ

ALEXANDRE BRAMBILLA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	005.000.949	ABÓBORA ITALIANA	KG	66,66	5,38	358,63
3	005.000.185	ABOBORA PAULISTA	KG	100	4,14	414
7	005.001.431	ALFACE CRESPA	MC	1125	5,61	6311,25
10	005.000.458	BANANA NANICA	KG	666,66	6,96	4639,95
11	005.000.108	BATATA DOCE	KG	50	5,17	258,5
12	005.000.955	BERINJELA	KG	13,33	8,39	111,84
16	005.000.051	CENOURA	KG	66,66	4,25	283,31
17	005.000.047	CHUCHU	KG	66,66	4,66	310,64
21	005.001.432	COUVE FLOR	UND	125	8,63	1078,75
23	005.001.340	FEIJÃO DE CORDA	KG	25	16,17	404,25
25	005.001.433	MANDIOCA DESCASCADA	KG	120	8,38	1005,6
26	005.000.206	MARACUJA	KG	16,66	15,17	252,73
27	005.001.434	MAMÃO FORMOSA	KG	75	9,99	749,25
31	005.000.961	QUIABO	KG	16,66	22,18	369,52
35	005.001.102	TOMATE	KG	625	6,92	4325
36	005.000.044	VAGEM	KG	12,5	15,53	194,13
					Valor Total do Fornecedor:	21067,35

ANDRESSA CALDEIRAO BRAMBILLA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	005.000.949	ABÓBORA ITALIANA	KG	66,66	5,38	358,63
4	005.000.091	ACELGA ENTRE 600G E 1KG	MC	66,66	5,62	374,63
6	005.001.430	ALFACE LISA - MC	MC	1125	5,67	6378,75
7	005.001.431	ALFACE CRESPA	MC	1125	5,61	6311,25
10	005.000.458	BANANA NANICA	KG	666,66	6,96	4639,95
11	005.000.108	BATATA DOCE	KG	50	5,17	258,5
14	005.000.956	BRÓCOLIS NINJA	MC	125	7,65	956,25
21	005.001.432	COUVE FLOR	UND	125	8,63	1078,75
23	005.001.340	FEIJÃO DE CORDA	KG	25	16,17	404,25
24	005.000.959	JILÓ	KG	16,66	19,26	320,87
25	005.001.433	MANDIOCA DESCASCADA	KG	120	8,38	1005,6
26	005.000.206	MARACUJA	KG	16,66	15,17	252,73
27	005.001.434	MAMÃO FORMOSA	KG	75	9,99	749,25
28	005.000.086	MELANCIA	KLS	750	4,69	3517,5
30	005.000.960	PIMENTÃO	KG	16,66	13,80	229,91
31	005.000.961	QUIABO	KG	16,66	22,18	369,52
35	005.001.102	TOMATE	KG	625	6,92	4325
36	005.000.044	VAGEM	KG	12,5	15,53	194,13
					Valor Total do Fornecedor:	31725,47

Santo Expedito - SP, 10 de março de 2026

João Rodolfo da Silva Ventura – Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

PORTARIA Nº 010/2.026

Em 10 de março de 2.026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando que a Câmara Municipal realizou o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**, no dia 11/02/2.025, sendo o mesmo Homologado no dia 19/03/2.025, conforme determina a Lei;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo ocupante do cargo de zelador legislativo encontra-se licenciado para fins de tratamento de saúde **até o dia 03/05/2026 ;**

CONSIDERANDO a necessidade de atender a situação emergencial temporária para atender os serviços de limpeza e higienização nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito, a saber Secretaria e Plenário da Câmara, além de outras obrigações relacionadas às atribuições da função que constará no contrato de prestação de serviço nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito, bem como na conservação de equipamentos, moveis e utensílios;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de contratação, de forma a não comprometer o bom andamento das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, mediante aprovação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2.025**, realizado na data de 11/02/2.025 e homologado em 19/03/2.025, que será regida pelo Regime Jurídico Único Estatutário, disposto na Lei Complementar nº 001, de 04 de maio de 2.005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO-SP) e suas alterações:

NOME	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CPF.	PROVIMENTO
RENATA THAIS DA SILVA AMORIM	Zeladora Legislativa	R$: 1.922,65	389.049.638.50	temporário

Parágrafo único – O valor da remuneração prevista no caput deste artigo, foi atualizado monetariamente, tomando-se por base o valor previsto no Edital de processo seletivo nº 01/2025 e nos termos dos reajustes concedidos através dos Atos da Mesa Diretora 008/2025 que estabeleceu reajuste de R$: 100,00 (cem reais) e Ato da Mesa nº 002/2026 pelo percentual de 10% (dez) por

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

cento, sendo que tais reajustes foram aplicados a todos os cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santo Expedito.

Artigo 2º) A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.
Parágrafo único - Após o decurso do prazo estipulado no caput deste artigo e sem manifestação e comparecimento presencial do candidato interessado para a assinatura do contrato, será considerada sua desídia, tornando a contratação nula e sem efeito.

Artigo 3º - No ato da assinatura do instrumento de contrato por tempo determinado, o candidato aprovado no processo seletivo nº 001/2.025 deverá entregar junto ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal, o **EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** que esteja devidamente assinado por médico especialista em saúde do trabalho

Artigo 4º - A Contratação do candidato se dará por tempo determinado, a contar da data de assinatura do contrato até 03/05/2.026, para prestar serviços em caráter temporário, podendo ser prorrogado nos termos do Edital de processo seletivo nº 001/2.025 ou rescindido a qualquer tempo a critério da administração do Poder Legislativo Municipal, constituindo um dos motivos para rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, um eventual retorno ao cargo do servidor efetivo, mediante atestado médico competente concessivo de alta e suspensão da licença médica em vigor .

Artigo 5º - As atribuições e obrigações da Contratada, encontrar-se-ão estipuladas no instrumento contratual a ser assinado com o Chefe do Poder Legislativo, sem prejuízo dos direitos e deveres disposto na Lei Complementar nº 001/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Expedito-SP.

Artigo 6º) As despesas decorrentes da execução da presente portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

= ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA =
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2.026 (dois mil e vinte e seis) e afixada em lugar público de costume, mediante Edital.

= MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO =
Secretária Legislativo